



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 003, de 05 de janeiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4143.2019.0034092-03,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS** o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria Nº 0579, de 12/11/2021, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 17/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM